

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 22.063-B, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1953

Dispõe sobre estruturação interna do Serviço de Fiscalização Artística, da Secretaria do Governo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando que, desde a vigência do Decreto n. 18.461, de 24-1-1949, relativo às atribuições da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, ressalvadas pela Lei n. 185 de 13-11-1948, e restritas à fiscalização do ensino artístico e à dos pensionistas de arte em gozo do "Prêmio Aperfeiçoamento Artístico", leis posteriores, e especialmente as Leis ns. 978 de 12-2-1951 e 2.003 de 20-12-1952, acresceram à competência do Serviço de Fiscalização Artística da referida Secretaria de Estado novas atribuições;

considerando que, atendendo à conveniência da distribuição racional das aludidas atribuições, segundo a diversidade de sua natureza, se impõe que vários sejam os encarregados de desempenhá-las, sob a direção de um encarregado geral;

considerando que, para atender à complexidade crescente da execução das mesmas atribuições, segundo as circunstâncias, deve o Secretário de Estado dos Negócios do Governo ficar incumbido de baixar normas de estruturação interna e de funcionamento do Serviço de Fiscalização Artística;

Decreta:

Artigo 1.º — As atribuições legais do Serviço de Fiscalização Artística da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo serão exercidas por funcionários designados pelo Secretário de Estado dos Negócios do Governo, que as especificará, no ato da designação.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, as do Decreto n. 18.461, de 24 de janeiro de 1949.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
J. Canuto Mendes de Almeida

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de fevereiro de 1953.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n. 12.273-41, combinado com o artigo 2.º da Resolução n. 281-51, resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de João José Pereira dos Santos, Tesoureiro, padrão "N", lotado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto Brasileiro do Café, a partir de 31 de janeiro de 1953, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n. 12.273-41, combinado com o artigo 2.º da Resolução n. 281-51, resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de Oswaldo Teixeira de Carvalho, Técnico de Expansão Cultural, padrão "G", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto Brasileiro do Café, a partir de 31 de janeiro de 1953, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABCONADAS

Proc. n. 2754-52 — FHSP — Sr. Waldemar Basile — Cr\$ 6.000,00 — Verba n. 14-400.

Proc. n. 17695-52 — FCL — Departamento de Física — Cr\$ 50.000,00 — despesas com o Laboratório de Física do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Proc. n. 2245-53 — FM — Dr. Octavio de Paula Santos — Cr\$ 50.000,00 — despesas com ensaios, pesquisas, estudos e análises.

Proc. n. 2807-53 — DCAS — Prof. Antonio Augusto Soares Amora — Cr\$ 3.500,00 — Verba n. 2-400.

Proc. n. 2846-53 — RUSP — Dr. Oscar Barreto Filho — Cr\$ 7.000,00 — Verba n. 2-499.

Proc. n. 2857-53 — FCEA — Sr. Julio de Oliveira Santos — Cr\$ 7.000,00 — Verba n. 30-420.

Procs. ns. 2929 e 3038-53 — FFCL — Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 27.000,00 e 300,00 — Verbas ns. 20-443 e 22-401 — respectivamente.

Procs. ns. 2873 e 2878-53 — FCEA — Sr. Edmundo Dias Baptista — Cr\$ 250,00 e 3.000,00 — Verbas ns. 32-430 e 32-460 — respectivamente.

Proc. n. 2875-53 — IA — Sr. Edmundo Dias Baptista — Cr\$ 3.000,00 — Verba n. 34-400.

Procs. ns. 2975 e 2977-53 — EP — Sr. Henrique Guedes Sobrinho — Cr\$ 2.500,00 e 3.000,00 — Verbas ns. 8-430 e 8-427 — respectivamente.

Procs. ns. 3042 e 3043-53 — FFO — Dr. Edgard de Mello Mattos Barroso do Amaral — Cr\$ 20.000,00 e 50.000,00 — despesas de viagem.

Procs. ns. 3057, 3058, 3060, 3063 e 3064-53 — FM — Homero Lourenço Alegri — Cr\$ 7.500,00, 4.000,00, 4.000,00, 1.000,00 e 2.000,00 — Verbas ns. 12-311, 12-324, 12-364, 12-430 e 12-431 — respectivamente.

Procs. ns. 3094, 3096 e 3097-53 — FMV — Sr. Cyro Boaventura Pimentel — Cr\$ 5.000,00, 700,00 e 600,00 — Verbas ns. 26-364, 26-430 e 26-431 — respectivamente.

Proc. n. 11071-52 — DCAS — Sr. Pedro Gibelli — Cr\$ 25.000,00 — Verba n. 2-443.

Proc. n. 2227-53 — FM — Sr. Homero Lourenço Alegri — Cr\$ 200.000,00 — Auxílio do Governo Federal.

DEPARTAMENTO D ADEMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminhada à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 36

Folhas de Pagamento

2823-53 — F.31.S — Simunides Piagato 2.337,50
2747-53 — S.83.J — José David da Serra 200,00

Adiantamentos

3202-53 — G.36.H — Henrique Guedes Sobrinho 4.000,00
3209-53 — G.36.H — idem 5.500,00
3210-53 — G.36.H — idem 2.000,00
3211-53 — G.36.H — idem 1.000,00
3212-53 — G.36.H — idem 2.500,00
3213-53 — G.36.H — idem 2.000,00
1525-53 — M.56.H — Marcos Osório Monteiro negro 2.000,00
1527-53 — M.56.H — idem 500,00
1535-53 — M.56.H — idem 1.200,00
1537-53 — M.56.H — idem 1.000,00
1548-53 — M.56.H — idem 1.000,00
1554-53 — M.56.H — idem 800,00
1559-53 — M.56.H — idem 5.000,00
1570-53 — M.56.H — idem 640,00
1593-53 — M.56.H — idem 1.500,00
1600-53 — M.56.H — idem 1.500,00
692-53 — S.79.G — Geraldo Eosta Saldanha 3.000,00

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO ÚLTIMO:

Foi exonerado, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 23-10-1941, o sr. Teodoro Correa Cintra, do cargo de Técnico de Educação — QE — PP — II — Padrão "K" do Colégio Estadual e Escola Normal de Campos do Jordão, nomeado, interinamente, por decreto de 29, publicado a 30-11-1950.

Foi nomeada, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 23-10-1941, d. Maria Alice Vieira de Campos, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Educação — QE — PP — III, classe "K" do Colégio Estadual e Escola Normal de Campos do Jordão, na vaga do sr. Teodoro Correa Cintra, exonerado a pedido por decreto desta data;

Ato expedido em 26 de fevereiro do corrente ano,

AVISO

O Diário Oficial publica hoje, em suplementos do Diário dos Municípios, o Decreto n. 2055, de 27 de Dezembro de 1952, que aprova, para efeitos fiscais, inclusive os previstos no artigo 2.º da Lei 4.160, de 27-12-51, as plantas genéricas de valores de terrenos situados nas zonas urbana e suburbana do Município.

com aprovação do Governador do Estado nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941:

declarando à disposição do Colégio Estadual e Escola Normal "Regente Feijó", de Itú, até 30 de junho do corrente ano, sem prejuízo de vencimentos, d. Maria do Carmo D'Elboux Couto, professora primária do G. E. "Cel. Venâncio", em Mogi Mirim;

prorrogando até 31 de dezembro do corrente ano:

do Colégio Estadual e Escola Normal "Oswaldo Cruz", de Cruzeiro, d. Genny Kuntz de Castro M. Januzzi, professora primária da escola mista de Brejetuba, naquela cidade;

do Departamento de Educação, prestando colaboração junto ao Serviço de Educação de Adultos, o sr. Alberto Roval, professor primário do G. E. do Bairro do Imirim, na Capital;

prorrogando, nos termos do artigo 5.º, da Lei n. 560, de 27, publicada a 28-12-1949, até 31 de dezembro do corrente ano, o prazo pelo qual d. Marina Isabel Januzzi, professora primária da escola mista da Fazenda São Joaquim, em Bananal, se encontra à disposição da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, prestando colaboração junto ao Juízo de Direito da Comarca de Cruzeiro, na organização de Colocação Familiar.

admitindo, nos termos do artigo 8.º Parágrafo único, da Lei n. 1.309, de 29, publicada a 30-11-1951, e artigo 1.º, do ato n. 77, de 26 daquele mês e ano, como extranumerário mensalista, o sr. Luis Guilherme Cavenaghi para exercer funções de Dentista, no Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação, com exercício no Ginásio Estadual de Serra Negra, com o salário da referência 31 — Cr\$ 7.000,00;

prorrogando, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, pelo prazo de 365 dias o prazo pelo qual d. Yolanda Prudente de Aquino Pallone, Educador Sanitário, classe "J", se encontra à disposição do G. E. "Conselheiro Antonio Prado", na Capital sem prejuízo de vencimentos.

Retificações

Na publicação de 28 de fevereiro último, leia-se: criando classes em Grupos Escolares, entre outros: duas no "Berão de Santa Branca", em Santa Branca; transformando em comum, uma classe de educação infantil do G. E. "Major Prado", em Jau, regida pela professora primária d. Genny Gomes D'Amico;

na publicação de 30-1-1951 leia-se:

Maria do Carmo Bueno Pereira, professora primária do G. E. de Nova Granada, que teve prorrogado o seu afastamento junto à Delegacia do Ensino de Guaratinguetá, prestando serviços junto à Escola de Especialistas da Aeronáutica, naquela cidade.

Foram nomeadas pelo Governador do Estado nos termos do artigo 563, do Decreto n. 17.698, de 25-11-1947, as portarias adiante mencionadas, expedidas por Diretores de estabelecimentos do Ensino Secundário e Normal nomeando para exercerem interinamente, cargos de Professor Secundário — QE — PP — II — Padrão "L":

de 18 de agosto de 1952, do Diretor substituto do Colégio Estadual e Escola Normal de Assis, para o sr. João Rangel Simões, cadeira de Espanhol, sendo declarado que a referida nomeação se verificou na vaga de d. Theresinha Spinardi, exonerada, a pedido por decreto de 30 de abril, publicado a 3-5-1952;

de 27 de junho de 1952, do Diretor substituto do Ginásio Estadual de Guararapes, para o sr. Honório de Oliveira Camargo Junior, cadeira de Geografia Geral e do Brasil, na vaga verificada com a remoção de d. Maria Conceição Mazzei Barjas por decreto de 26 publicado a 28 de junho de 1952, sendo declarado que os efeitos da mesma vigoraram até o exercício do próprio interessado, nomeado por decreto de 30 de outubro, publicado a 1.º de novembro de 1952;